

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

ATA Nº. 204/2022

Data: 22 de junho de 2022

Horário: 08:00 horas

Local: Apae - Venda Nova do Imigrante-ES

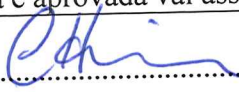
Participantes: Christine Lilian Bossois Andrade Peterle, Lorena Caliman Damázio, Lucielza do Nascimento Chieza, Milce Helena Betini Altoé, Natália Dazílio Caliman e Sidinéia Dias.

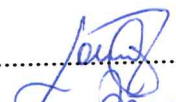
01 Ata nº. 204/2022 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do
02 Imigrante - COMAS, realizada no dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito
03 horas na Apae deste município. Conforme decisão na reunião do Comas da semana passada foi realizada visita
04 à esta entidade para avaliação do novo Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 40.000,00
05 (quarenta mil reais). Assim sendo, a Presidente e a Diretora da Apae, respectivamente, Sra. Maria de Lourdes
06 Fiorido e Sra. Ducila Lourenzoni Falqueto conduziram a visita dos membros do Comas à entidade. Após a
07 visita, demos início à reunião de avaliação do novo Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar acima
08 citada. Este novo Plano é destinado à investimento. Deste forma, a entidade pretende adquirir os seguintes
09 equipamentos: fogão industrial, panela de pressão 24lts, peneira funda, tacho fritador eletrônico, liquidificador
10 inox, mesa manipuladora, refresqueira dupla, carro bufet térmico, três freezer horizontal e um
11 kit purificador inox. Todos com especificações técnicas descritas no Plano de Trabalho. Após análise e
12 esclarecimentos de dúvidas, o novo Plano de Trabalho da APAE/VNI no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil
13 reais) para despesas de investimento foi aprovado pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, passamos ao
14 ponto de pauta seguinte: A gerente de Projetos da PMVNI nos procurou ontem, para informar a respeito de dois
15 recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais destinados à Apae deste município. A secretária do
16 Comas, Lucielza do Nascimento Chieza realizou a leitura do primeiro ofício e em seguida explicou sobre o
17 mesmo. A primeira Emenda é sobre a Indicação de um recurso do Ministério da Cidadania para aquisição de
18 um veículo no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este recurso é proveniente do Orçamento Geral
19 da União-OGU, indicado pela Senadora Rose de Freitas. Em seguida, o Comas emitiu parecer favorável,
20 aprovando a Proposta para a APAE de Venda Nova do Imigrante-ES, que visa à estruturação da rede de
21 serviços de Proteção Social Básica, através da Programação nº 320506920220001, Funcional Programática nº
22 082445031219G0001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de Emenda
23 Parlamentar nº 202281000306 do Excelentíssimo Senhora Senadora Rose de Freitas. Na sequência, a secretária
24 realizou a leitura do segundo ofício e em seguida explicou o assunto. A segunda Emenda é sobre a Indicação de
25 um recurso também do Ministério da Cidadania para custeio no valor de 100.000,00 (cem mil reais). Este
26 recurso é proveniente do Orçamento Geral da União-OGU, indicado pelo Deputado Evair Vieira de Melo. Em
27 seguida, o Comas emitiu parecer favorável, aprovando a Proposta para a APAE de Venda Nova do Imigrante-
28 ES, que visa à estruturação da rede de serviços do Suas, através da Programação nº 320506920220002,
28 Funcional Programática nº 082445031219G0001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio de
30 Emenda Parlamentar nº 202281000306 do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Evair Vieira de Melo.
31 Passamos aos assuntos relacionados ao Programa Estadual CDA - Compra Direta de Alimentos. Após o
32 encerramento da Chamada Pública 001/2021-PMVNI/Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos-CDA, a
33 Comissão de Licitação verificou que alguns produtos agrícolas fracassaram, e o chamamento público não
34 atingiu o valor total de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). Restou um saldo de R\$ 11.614,65
35 (onze mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos). Observando o item 6.1.1 do Manual Técnico
36 Operacional SETADES/GSAN nº 001/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do

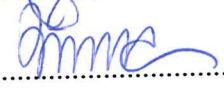
Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br
Tel: (28) 3546-1188

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

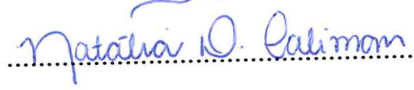
37 Imigrante-ES buscou o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS para a realização de
38 nova chamada pública a fim de agregar este saldo restante. Diante do parecer favorável, foi realizada a segunda
39 Chamada Pública nº 002/2022. A entidade receptora será o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,
40 que está situado à Rua Pedro Altoé, nº 84 - Bairro Vila da Mata, neste município. A seleção de agricultores
41 familiares para participarem do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos-CDA, tem que atender aos
42 critérios mínimos de elegibilidade, tais como: Famílias compostas por, no mínimo, duas pessoas; Inseridas no
43 CadÚnico do Governo Federal e Possuidores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura
44 Familiar (DAP pessoa física) atualizada. Serão priorizados os percentuais mínimos de 40% de pessoas que
45 atendam a pelo menos uma destas características: Beneficiários e/ou pessoas com perfil do Programa Bolsa
46 Família; assentados de reforma agrária; silvicultores; aquicultores; extrativistas; pescadores artesanais;
47 indígenas; pomeranos; comunidades remanescentes de quilombos rurais; demais povos e comunidades
48 tradicionais; 40% de mulheres e 5% produtores orgânicos/agroecológicos. Os 15% restantes que não se
49 enquadram nos percentuais mínimos de atendimento, precisam estar no CadÚnico, com perfil do Programa
50 Auxílio Brasil. Na sequência apresentamos o Quadro de Metas da Chamada Pública 002/2022, referente ao
51 Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos-CDA. A chamada pública 002/2022 para seleção de agricultores
52 teve início em Março de 2022 e término em Maio de 2022. Os agricultores habilitados para o fornecimento de
53 gêneros alimentícios atenderão no período de Agosto/2022 à Maio/2023. As unidades receptoras beneficiadas
54 receberão os alimentos no período de Agosto/2022 à Maio/2023. Após análise, o COMAS aprovou por
55 unanimidade os documentos e prazos do Programa Estadual CDA acima citados. Nada mais havendo a
56 registrar, encerro a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Christine Lilian Bossois Andrade Peterle 

Lorena Caliman Damázio 

Lucielza do Nascimento Chieza 

Milce Helena Betini Altoé 

Natália Dazílio Caliman 

Sidinéia Dias 